



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 226 de 13 de JANEIRO de 2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.009965/2015-85.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão do ex-servidor **FRANCISCO CARLOS DE FRANCISCO**, matrícula SIAPE nº 1768190, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "02", falecido em 24.12.2015, à viúva, **MARIA LUIZA OLIVEIRA DE FRANCISCO**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015, e à filha menor **JÚLIA OLIVEIRA DE FRANCISCO**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea a, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora